



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria  
Conselho Superior

## RESOLUÇÃO CS Nº 119, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

*Aprova o Projeto e a implantação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Tecnologias Digitais na Educação do IFNMG - Campus Almenara.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, professor José Ricardo Martins da Silva, com fundamento no § 1º do art. 10 da Lei 11.892/2008, no art. 11-H do Estatuto do IFNMG, utilizando-se das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- a deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2020;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Projeto e a implantação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Tecnologias Digitais na Educação do IFNMG - *Campus Almenara*.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA**

*Presidente do Consup*

Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 21/08/2020, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0648619** e o código CRC **14D325BD**.

Referência: Processo nº 23414.003519/2018-11

SEI nº 0648619